



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ATA DE NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 005/2023PROSAP

OBJETO: Contratação de consultor especialista em Gestão de Programas de Organismos Multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

Ressalta-se para os devidos fins de direito, que a consultora selecionada foi convocada via e-mail para a negociação dos preços no dia 25 de setembro de 2023, às 16:34 horas.

No dia 26 de setembro de 2023 às 17:29 horas, a consultora apresentou manifestação via e-mail com justificativa mantendo o valor inicialmente designado no TDR de R\$ 375.235,20 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

No dia **27 de setembro de 2023 às 10:00 horas**, a Comissão Especial de Licitação da Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, designada pelo Decreto Municipal nº 731/2023, constituída pelos Srs. **José de Ribamar Souza da Silva**, Presidente, **Vanderson Borges Macedo** e **Thiago Ribeiro Souza**, Membros, juntamente com o Coordenador Executivo da UEP/PROSAP, Sr. **Daniel Benguigui**, os quais aceitaram a manifestação da consultora que manteve os valores inicialmente previstos no TDR.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, reuniu-se para tratar da negociação do contrato em epígrafe, que tem a finalidade de atendimento às exigências estabelecidas nas Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento de nº 2350-9.

Os prazos se estabelecerão conforme previsão do Termo de Referência - TDR para Execução Contratual, que se estabelece como anexo único da Minuta Contratual Negociada em anexo, instrumento que consolidará em termo contratual em momento futuro.

O pagamento total a ser realizado durante os 12 (doze) meses de execução, mediante a apresentação e aprovação das atividades estabelecidas no Termo de Referência para Execução Contratual, não poderá exceder o valor de R\$ 375.235,20 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

A **Comissão Especial de Licitação da UEP/PROSAP**, convocou a consultora para **NEGOCIAÇÃO** a fim de estabelecer valor inferior ao designado no TDR. Ressalta-se, que durante a **NEGOCIAÇÃO** não houve sucesso, prevalecendo-se o valor de **R\$ 375.235,20 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, para a prestação dos serviços, no qual estão incluídos todos os encargos para execução contratual.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Solicitamos que a consultora em questão, realize a impressão de 01 (uma) via dos anexos (**Ata, a Minuta do Contrato Negociada (Anexo I) e o Termo de Referência (Anexo Único)**), que seja RUBRICADA todas as páginas e assinada onde consta seu respectivo nome, devolvendo imediatamente via e-mail, para que seja anexado aos autos do processo.

Configura-se como anexo a esta Ata, a **Minuta do Contrato Negociada (Anexo I) e o Termo de Referência (Anexo Único)**. Para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos interessados ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP - DECRETO MUNICIPAL Nº 731/2023:

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presid.	JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA	
Membro	VANDERSON BORGES MACEDO	
Membro	THIAGO RIBEIRO SOUSA	

COORDENAÇÃO DA UEP/PROSAP

DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo da UEP/PROSAP
DECRETO PMP nº 1256/2019

CONSULTOR SELECIONADO

JANDIRA VIRGÍNIA FERNANDEZ E SILVA
Consultora
CPF: 220.411.416-20